



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

MOÇÃO Nº 010/2011.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA 31/08/11

A Vereadora **SELMA LITTIG**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno e de suas prerrogativas legais, vem, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Presidente da República Federativa do Brasil, Senhora **Dilma Rousseff**, pela proposta de alteração na aposentadoria em definir um tempo mínimo de contribuição de 37 anos para mulheres e de 42 para homens, sem idade mínima.

A referida proposta para aumentar o tempo de contribuição vai dificultar a inserção de muitos profissionais no mercado de trabalho. Depois que o trabalhador passa dos 50 anos, nenhuma empresa que saber dele. Por isso, forçar o cidadão a ficar mais sete anos trabalhando é uma injustiça.

A proposta de alteração na aposentadoria em definir o tempo mínimo de contribuição em 37 anos para mulheres e de 42 anos para homens, sem idade mínima. Vários motivos leva a crer que este é mais um daqueles danos para atender a algum interesse escuso à custa da parcela mais humilde da população.

Em primeiro lugar, o Brasil não produz empregos suficientes para o ramo de atividade da maioria dos trabalhadores brasileiros – trabalhadores braçais, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional – que possa garantir sua permanência na ativa por 42 anos.

A realidade é diametralmente oposta, pois a competitividade do mercado de trabalho e as características da demanda atualmente mais forte não permitem que, por exemplo, um pedreiro se mantenha ativo e empregado por 42 anos.

A aprovação dessa medida vai fulminar a aposentadoria por tempo de contribuição. Mudanças no sistema previdenciário são necessárias e nunca vão parar de acontecer, uma vez que a sociedade constantemente está evoluindo e se modificando e a Previdência deve acompanhar estas mudanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA


Mas isto não pode ocorrer por meio de restrições de direitos, aumento de tributos ou exigências praticamente impossíveis de serem alcançadas, e sim por meio de educação previdenciária, de conscientização e esclarecimento à população sobre os seus direitos previdenciários e as vantagens de se manter filiado ao sistema.

Portanto, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja dada ciência da presente ao **Senado** e à **Câmara Federal**, através de seus Presidentes. A **todos os políticos representantes do Estado do Espírito Santo** em ambos os Poderes. Ao **Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho**, e, principalmente, à Presidente **Dilma Rousseff**, demonstrando assim, em nome da população, o total descontentamento desta Casa de Leis por uma iniciativa irresponsável e inteiramente injusta, uma vez que essa possibilidade de aumentar o tempo de contribuição para aposentadoria tanto das mulheres quanto dos homens em sete anos não agradou nem sequer os especialistas em Direito Previdenciário, pois segundo afirmação vinculada em diversos meios de comunicação, essa "nova regra" será prejudicial para à classe trabalhadora do Brasil.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 31 de agosto de 2011.

SELMA LITTIG
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	
PROTÓCOLO Nº 002104/2011	30/08/2011
SECRETARIA	09:57:5
MOÇÃO Nº 010/2011, DE AUTORIA DA VEREADORA SELMA LITTIG, REPÚDIO PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF, PELA ELEVÇÃO IDADE DE APOSENTADORIA.	



2245132011

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 31/08/2011

Presidente